

DECRETO Nº 032/2025

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Concedido **PENSÃO POR MORTE** a partir de 18/01/2025, a senhora **MARILEY CICCOTTI MARTINEZ**, portadora do RG 1.361.688-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº 046.205.869-78 em virtude do falecimento de **OSWALDO DE ABREU MARTINEZ**, Servidor Público Municipal aposentado, falecido em 18/01/2025.

Art. 2º - O valor da pensão mensal será de R\$ 3.113,55 (três mil cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), referente a competência 12/2024, em cota vitalícia, nos termos do art. 21, I, da Lei Municipal 1415/2022, sem paridade.

Art. 3º - Em virtude do acúmulo de benefícios previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019, o valor a ser pago será de 2.375,01 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo)

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogado as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal